

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Estância Climática de Campos Novos Paulista
Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista
Pregão Eletrônico - 3/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
02/02/2022 14:46	03/02/2022 08:00	11/02/2022 08:00	16/02/2022 08:00	16/02/2022 09:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
11/02/2022 - 15:16	Solicitação de esclarecimentos	11/02/2022 - 16:51
1 - O serviço esta sendo executado ou já foi em algum momento?		
2 - Se estiver quem é a empresa		
3 - Quantos profissionais atuam atualmente no serviço		
4 - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?		
5 - O serviço poderá ser executado Remotamente?		
6 - Entendemos que seguindo a legislação, não será necessário vinculo pela CLT do profissional, podendo ser um especialista contratado por prestação de serviços.		
7 - Qual estimado?		
8- Solicitamos lista de modelos dos equipamentos.		
Quanto as perguntas 1, 2 e 3, não fazem parte do Edital, portanto nada a esclarecer, quanto as outras, 4 a 8, o próprio Edital e seus anexos respondem.		

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	0001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4.916,66	12,00	UND	Homologado
VALOR TOTAL ESTIMADO			58.999,92			

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
02/02/2022	EDITAL DE PREGÃO 03-22.pdf
02/02/2022	MAPA MANUTENÇÃO TI.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
16/02/2022 - 09:28	Negociação aberta para o processo 3/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 3/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/02/2022 - 09:31	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2022 às 12:00.
16/02/2022 - 15:34	Envio de Propostas Readequadas 3/2022	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2022 às 16:00.
16/02/2022 - 15:34	Envio de Propostas Readequadas 3/2022	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2022 às 16:00.

Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Melhor Lance	Valor Total
0001		SERVIÇOS DE INFORMÁTICA						



Handwritten signature and initials in blue ink.

0001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PRÓPRIA	12,00	4.333,00	51.996,00
	VENCEDOR	JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836				0,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	33.881.614/0001-89	11/02/2022 - 16:02:52	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PRÓPRIA	12,00	4.900,00	58.800,00	Sim
PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	12.007.998/0001-35	15/02/2022 - 17:29:24	SERVIÇO	SERVIÇO	12,00	4.916,66	58.999,92	Sim
CONNECT GLOBAL IT SERVICES EIRELI	18.367.537/0001-50	15/02/2022 - 18:23:57	SERVIÇO	SERVIÇO	12,00	4.916,67	59.000,04	Sim
BRUNO ANTONIO FIORENTINIO 28483000865	27.715.616/0001-03	16/02/2022 - 07:51:13	SERVIÇOS	SERVIÇOS	12,00	4.500,00	54.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	12.007.998/0001-35	60 dias
CONNECT GLOBAL IT SERVICES EIRELI	18.367.537/0001-50	60 dias
JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	33.881.614/0001-89	60 dias
BRUNO ANTONIO FIORENTINIO 28483000865	27.715.616/0001-03	60 dias

Lances Enviados

0001 - SERVIÇOS DE INFORMATICA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/02/2022 - 16:02:52	58.800,00 (proposta)	33.881.614/0001-89 - JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	Válido
15/02/2022 - 17:29:24	58.999,92 (proposta)	12.007.998/0001-35 - PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	Válido
15/02/2022 - 18:23:57	59.000,04 (proposta)	18.367.537/0001-50 - CONNECT GLOBAL IT SERVICES EIRELI	Válido
16/02/2022 - 07:51:13	54.000,00 (proposta)	27.715.616/0001-03 - BRUNO ANTONIO FIORENTINIO 28483000865	Válido
16/02/2022 - 09:07:44	53.000,00	33.881.614/0001-89 - JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	Válido



[Handwritten signatures]

16/02/2022 - 09:23:37	52.200,00	33.881.614/0001-89 - JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	Válido
16/02/2022 - 09:30:06	52.000,00	33.881.614/0001-89 - JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	Válido
16/02/2022 - 09:37:53	51.996,00	33.881.614/0001-89 - JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	11/02/2022 - 15:25	JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA	426637823	SSP/SP	05/09/2012	-	RG
JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	11/02/2022 - 15:26	JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA	32363579836	-	-	-	CPF
JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	11/02/2022 - 15:28	JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA	33881614000189	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	07/02/2022	-	CNPJ
JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	11/02/2022 - 15:29	JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA	34243355	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	07/02/2022	07/03/2022	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	11/02/2022 - 15:31	JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA	2022021111022941335701	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11/02/2022	12/03/2022	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	11/02/2022 - 15:32	JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA	5145100/2022	PODER JUDICIARIO JUSTIÇA DO TRABALHO	11/02/2022	10/08/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	11/02/2022 - 15:46	JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA	5 130367	PODER JUDICIÁRIO	11/02/2022	10/04/2022	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	11/02/2022 - 15:47	JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA	-	-	07/02/2022	-	Contrato Social
JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	11/02/2022 - 15:47	JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA / QUALITY SUN	04/02/2022	-	Atestado de Capacidade Técnica
JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	11/02/2022 - 15:48	JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA	07/02/2022	09/02/2022	Certidão Negativa de Débitos Municipais
JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	11/02/2022 - 15:52	JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA	-	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	07/02/2022	06/08/2022	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	11/02/2022 - 15:55	JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA	-	-	16/02/2022	25/04/2022	ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS
JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	11/02/2022 - 15:55	JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA	-	-	16/02/2022	-	ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE COMUNICAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO



Handwritten initials: AP and AR

JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	11/02/2022 - 15:56	JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA	-	-	16/02/2022	-	ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	11/02/2022 - 15:56	JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA	-	-	16/02/2022	-	ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	11/02/2022 - 15:56	JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA	-	-	16/02/2022	-	ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)
JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	11/02/2022 - 15:57	JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA	-	-	16/02/2022	-	ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	11/02/2022 - 15:57	JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA	-	-	16/02/2022	-	ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	11/02/2022 - 15:58	JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA	-	-	16/02/2022	-	ANEXO X – INFORMAÇÕES SOBRE REPRESENTANTE DA LICITANTE PELA ASSINATURA DE AJUSTE
JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	11/02/2022 - 15:58	JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA	-	-	16/02/2022	-	ANEXO XI- DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS
JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	11/02/2022 - 15:59	JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA	-	-	11/02/2022	-	CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO.
JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	11/02/2022 - 16:00	JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA	-	-	11/02/2022	01/04/2022	PROCURAÇÃO
JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	14/02/2022 - 10:26	JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA	-	PORTAL DA TRANSPARENCIA	14/02/2022	-	9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP
JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	14/02/2022 - 10:28	JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA	0	PORTAL DA TRANSPARENCIA	14/02/2022	13/03/2022	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP
JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	14/02/2022 - 14:09	JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA	6206.AC4E.D5F8.E494	CONSELHO NACIONAL DA JUSTIÇA	11/02/2022	11/03/2022	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	14/02/2022 - 14:11	JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA	XNK2140222101257	TCU	14/02/2022	14/03/2022	Lista de Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	14/02/2022 - 15:20	JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA	-	RECEITA FEDERAL	14/02/2022	14/03/2022	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos

Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
16/02/2022 - 15:32:57	JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	33.881.614/0001-89	Item 0001 - SERVIÇOS DE INFORMATICA



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
16/02/2022 - 16:20	-	-

0001 - SERVIÇOS DE INFORMATICA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.881.614/0001-89 - JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	16/02/2022 - 13:18:12	QUAL O MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO?	Indeferido

Justificativa: RECONSIDERO A DECISÃO DE INABILITAR A EMPRESA ACIMA, PELOS MOTIVOS ANTERIORMENTE EXPOSTOS, VEZ QUE ELA NÃO ESTÁ OBRIGADA A MANTER A CONTABILIDADE REGULAR POR MEIO DE UM CONTADOR, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 128/2008

33.881.614/0001-89 - JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	16/02/2022 - 13:25:22	A MEI DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 128 DE 19/12/2008, FICA DESOBRIGADA DE TER UM CONTADOR, ELA É DESOBRIGADA DE FAZER DE CONTRATAR SERVIÇOS DE CONTADOR OU ATÉ MESMO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE, SENDO ASSIM, O RESPONSÁVEL POR TODAS AS INFORMAÇÕES SERIA O PRÓPRIO REPRESENTANTE.	Indeferido
-----------------------------------------------------------------	-----------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Justificativa: RECONSIDERO A DECISÃO DE INABILITAR A EMPRESA ACIMA, PELOS MOTIVOS ANTERIORMENTE EXPOSTOS, VEZ QUE ELA NÃO ESTÁ OBRIGADA A MANTER A CONTABILIDADE REGULAR POR MEIO DE UM CONTADOR, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 128/2008

33.881.614/0001-89 - JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	16/02/2022 - 13:47:26	QUERO QUE SEJA ABERTO O PRAZO RECURSAL PARA QUE SEJA ENVIADO DOCUMENTO JURIDICO REFERENTE A DESCLASSIFICAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI.	Indeferido
-----------------------------------------------------------------	-----------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Segundo a Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, o microempreendedor individual – MEI, seria a pessoa jurídica que atua em determinados segmentos e com limite de faturamento de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) anuais, e assim, tal empresário, estará desobrigado de manter a contabilidade regular por meio de um Contador, ou até mesmo, um Escritório de Contabilidade. O MEI (Microempreendedor Individual) é um profissional autônomo e/ou microempresário, que tem suas atividades legalizadas. Para isso, ele é incentivado, principalmente, pelos benefícios dos quais passa a desfrutar diante de sua nova condição. Introduzido pela Lei Complementar 128/08 e inserido na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar 123/06), que possibilita a formalização de empreendedores por conta própria, o MEI foi criado em julho de 2009. Um microempresário individual não pode ter sócios, pode ter, no máximo, um funcionário e deve ter uma receita bruta anual de até R\$ 81.000,00. Na lei 128/2008, que trata das questões referentes ao Microempreendedor Individual, não há nada que obrigue o MEI a contratar uma contabilidade ou a manutenção de um contador por parte de empresas que não ultrapassem R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) de faturamento anual, já que os impostos poderão ser recolhidos em valores fixos e mensais a partir de uma declaração de faturamento, através do Simples Nacional.

Justificativa: RECONSIDERO A DECISÃO DE INABILITAR A EMPRESA ACIMA, PELOS MOTIVOS ANTERIORMENTE EXPOSTOS, VEZ QUE ELA NÃO ESTÁ OBRIGADA A MANTER A CONTABILIDADE REGULAR POR MEIO DE UM CONTADOR, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 128/2008

Classificação Parcial

LOTE 0001 - SERVIÇOS DE INFORMATICA

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836	33.881.614/0001-89	Arrematante	51.996,00
2º	BRUNO ANTONIO FIORENTINIO 28483000865	27.715.616/0001-03	Classificado	54.000,00
3º	PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	12.007.998/0001-35	Classificado	58.999,92
4º	CONNECT GLOBAL IT SERVICES EIRELI	18.367.537/0001-50	Classificado	59.000,04

* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
16/02/2022 - 09:05:34	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
16/02/2022 - 09:06:44	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto



Handwritten signatures and initials in blue ink.

16/02/2022 - 09:06:44	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
16/02/2022 - 09:06:44	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 1,00 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
16/02/2022 - 09:06:44	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
16/02/2022 - 09:06:49	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
16/02/2022 - 09:16:50	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
16/02/2022 - 09:18:03	Sistema	O lote 0001, aberto em 16/02/2022 às 09:06:49 e encerrado em 16/02/2022 às 09:16:49, foi reaberto pelo pregoeiro.
16/02/2022 - 09:18:03	Sistema	Motivo: A etapa aberta do item foi reiniciada. Justificativa: Obter Melhores valores. Solicitamos o envio de lances.
16/02/2022 - 09:28:05	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
16/02/2022 - 09:28:54	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836 - MEI com lance de R\$ 52.200,00.
16/02/2022 - 09:28:54	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
16/02/2022 - 09:30:06	Sistema	O Lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 52.000,00.
16/02/2022 - 09:30:47	F. JOSIANY DJAMILY B...	Negociação Item 0001: Bom dia, Sr. Pregoeiro. PROPOSTA DE 52.000,00
16/02/2022 - 09:31:01	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2022 às 12:00.
16/02/2022 - 09:37:53	Sistema	O Lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 51.996,00.
16/02/2022 - 09:55:05	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
16/02/2022 - 13:16:50	Sistema	O fornecedor JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836 foi desclassificado no processo.
16/02/2022 - 13:16:50	Sistema	Motivo: FICA DESABILITADA A EMPRESA ACIMA POR NÃO TER APRESENTADO O ANEXO VI SEM A ASSINATURA DO CONTADOR.
16/02/2022 - 13:16:50	Sistema	O fornecedor JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836 foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
16/02/2022 - 13:16:50	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante BRUNO ANTONIO FIORENTINIO 28483000865 com lance de R\$ 54.000,00.
16/02/2022 - 13:18:12	Sistema	O fornecedor JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836 - MEI declarou intenção de recurso para o lote 0001.
16/02/2022 - 13:25:22	Sistema	O fornecedor JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836 - MEI declarou intenção de recurso para o lote 0001.
16/02/2022 - 13:47:26	Sistema	O fornecedor JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836 - MEI declarou intenção de recurso para o lote 0001.
16/02/2022 - 14:33:42	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
16/02/2022 - 14:33:42	Sistema	Intenção: A MEI DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 128 DE 19/12/2008, FICA DESOBRIGADA DE TER UM CONTADOR, ELA É DESOBRIGADA DE FAZER DE CONTRATAR SERVIÇOS DE CONTADOR OU ATÉ MESMO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE, SENDO ASSIM, O RESPONSÁVEL POR TODAS AS INFORMAÇÕES SERIA O PRÓPRIO REPRESENTANTE.
16/02/2022 - 14:33:59	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
16/02/2022 - 14:33:59	Sistema	Intenção: QUERO QUE SEJA ABERTO O PRAZO RECURSAL PARA QUE SEJA ENVIADO DOCUMENTO JURÍDICO REFERENTE A DESCLASSIFICAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI. Segundo a Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, o microempreendedor individual - MEI, seria a pessoa jurídica que atua em determinados segmentos e com limite de faturamento de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) anuais, e assim, tal empresário, estará desobrigado de manter a contabilidade regular por meio de um Contador, ou até mesmo, um Escritório de Contabilidade. O MEI (Microempreendedor Individual) é um profissional autônomo e/ou microempresário, que tem suas atividades legalizadas. Para isso, ele é incentivado, principalmente, pelos benefícios dos quais passa a desfrutar diante de sua nova condição. Introduzido pela Lei Complementar 128/08 e inserido na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar 123/06), que possibilita a formalização de empreendedores por conta própria, o MEI foi criado em... (CONTINUA)
16/02/2022 - 14:33:59	Sistema	(CONT. 1) julho de 2009. Um microempresário individual não pode ter sócios, pode ter, no máximo, um funcionário e deve ter uma receita bruta anual de até R\$ 81.000,00. Na lei 128/2008, que trata das questões referentes ao Microempreendedor Individual, não há nada que obrigue o MEI a contratar uma contabilidade ou a manutenção de um contador por parte de empresas que não ultrapassem R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) de faturamento anual, já que os impostos poderão ser recolhidos em valores fixos e mensais a partir de uma declaração de faturamento, através do Simples Nacional.
16/02/2022 - 14:35:26	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
16/02/2022 - 14:35:26	Sistema	Intenção: QUAL O MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO?
16/02/2022 - 15:32:57	Sistema	O fornecedor JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836 foi reabilitado pelo pregoeiro para o lote 0001.
16/02/2022 - 15:32:57	Sistema	Motivo: RECONSIDERO A DECISÃO DE INABILITAR A EMPRESA ACIMA, PELOS MOTIVOS ANTERIORMENTE EXPOSTOS, VEZ QUE ELA NÃO ESTÁ OBRIGADA A MANTER A CONTABILIDADE REGULAR POR MEIO DE UM CONTADOR, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 128/2008.
16/02/2022 - 15:32:57	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836 com lance de R\$ 51.996,00.
16/02/2022 - 15:34:21	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2022 às 16:00.
16/02/2022 - 15:34:23	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2022 às 16:00.
16/02/2022 - 15:35:40	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
16/02/2022 - 15:36:12	Sistema	O julgamento da intenção de recurso foi revertido para o lote 0001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]


16/02/2022 - 15:36:12	Sistema	Intenção: QUAL O MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO?
16/02/2022 - 15:36:12	Sistema	Justificativa: RECONSIDERO A DECISÃO DE INABILITAR A EMPRESA ACIMA, PELOS MOTIVOS ANTERIORMENTE EXPOSTOS, VEZ QUE ELA NÃO ESTÁ OBRIGADA A MANTER A CONTABILIDADE REGULAR POR MEIO DE UM CONTADOR, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 128/2008
16/02/2022 - 15:36:21	Sistema	O julgamento da intenção de recurso foi revertido para o lote 0001.
16/02/2022 - 15:36:21	Sistema	Intenção: A MEI DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 128 DE 19/12/2008, FICA DESOBRIGADA DE TER UM CONTADOR, ELA É DESOBRIGADA DE FAZER DE CONTRATAR SERVIÇOS DE CONTADOR OU ATÉ MESMO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE, SENDO ASSIM, O RESPONSÁVEL POR TODAS AS INFORMAÇÕES SERIA O PRÓPRIO REPRESENTANTE.
16/02/2022 - 15:36:21	Sistema	Justificativa: RECONSIDERO A DECISÃO DE INABILITAR A EMPRESA ACIMA, PELOS MOTIVOS ANTERIORMENTE EXPOSTOS, VEZ QUE ELA NÃO ESTÁ OBRIGADA A MANTER A CONTABILIDADE REGULAR POR MEIO DE UM CONTADOR, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 128/2008
16/02/2022 - 15:36:42	Sistema	O julgamento da intenção de recurso foi revertido para o lote 0001.
16/02/2022 - 15:36:42	Sistema	Intenção: QUERO QUE SEJA ABERTO O PRAZO RECURSAL PARA QUE SEJA ENVIADO DOCUMENTO JURÍDICO REFERENTE A DESCLASSIFICAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI. Segundo a Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, o microempreendedor individual – MEI, seria a pessoa jurídica que atua em determinados segmentos e com limite de faturamento de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) anuais, e assim, tal empresário, estará desobrigado de manter a contabilidade regular por meio de um Contador, ou até mesmo, um Escritório de Contabilidade. O MEI (Microempreendedor Individual) é um profissional autônomo e/ou microempresário, que tem suas atividades legalizadas. Para isso, ele é incentivado, principalmente, pelos benefícios dos quais passa a desfrutar diante de sua nova condição. Introduzido pela Lei Complementar 128/08 e inserido na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar 123/06), que possibilita a formalização de empreendedores por conta própria, o MEI foi criado em... (CONTINUA)
16/02/2022 - 15:36:42	Sistema	(CONT. 1) julho de 2009. Um microempresário individual não pode ter sócios, pode ter, no máximo, um funcionário e deve ter uma receita bruta anual de até R\$ 81.000,00. Na lei 128/2008, que trata das questões referentes ao Microempreendedor Individual, não há nada que obrigue o MEI a contratar uma contabilidade ou a manutenção de um contador por parte de empresas que não ultrapassem R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) de faturamento anual, já que os impostos poderão ser recolhidos em valores fixos e mensais a partir de uma declaração de faturamento, através do Simples Nacional.
16/02/2022 - 15:36:42	Sistema	Justificativa: RECONSIDERO A DECISÃO DE INABILITAR A EMPRESA ACIMA, PELOS MOTIVOS ANTERIORMENTE EXPOSTOS, VEZ QUE ELA NÃO ESTÁ OBRIGADA A MANTER A CONTABILIDADE REGULAR POR MEIO DE UM CONTADOR, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 128/2008
16/02/2022 - 15:48:03	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
16/02/2022 - 15:48:53	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836.
16/02/2022 - 15:49:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 16/02/2022 às 16:20.
16/02/2022 - 16:22:57	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
16/02/2022 - 16:22:57	Sistema	Intenção: QUAL O MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO?
16/02/2022 - 16:22:57	Sistema	Justificativa: RECONSIDERO A DECISÃO DE INABILITAR A EMPRESA ACIMA, PELOS MOTIVOS ANTERIORMENTE EXPOSTOS, VEZ QUE ELA NÃO ESTÁ OBRIGADA A MANTER A CONTABILIDADE REGULAR POR MEIO DE UM CONTADOR, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 128/2008
16/02/2022 - 16:23:05	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
16/02/2022 - 16:23:05	Sistema	Intenção: A MEI DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 128 DE 19/12/2008, FICA DESOBRIGADA DE TER UM CONTADOR, ELA É DESOBRIGADA DE FAZER DE CONTRATAR SERVIÇOS DE CONTADOR OU ATÉ MESMO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE, SENDO ASSIM, O RESPONSÁVEL POR TODAS AS INFORMAÇÕES SERIA O PRÓPRIO REPRESENTANTE.
16/02/2022 - 16:23:05	Sistema	Justificativa: RECONSIDERO A DECISÃO DE INABILITAR A EMPRESA ACIMA, PELOS MOTIVOS ANTERIORMENTE EXPOSTOS, VEZ QUE ELA NÃO ESTÁ OBRIGADA A MANTER A CONTABILIDADE REGULAR POR MEIO DE UM CONTADOR, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 128/2008
16/02/2022 - 16:23:12	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
16/02/2022 - 16:23:12	Sistema	Intenção: QUERO QUE SEJA ABERTO O PRAZO RECURSAL PARA QUE SEJA ENVIADO DOCUMENTO JURÍDICO REFERENTE A DESCLASSIFICAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI. Segundo a Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, o microempreendedor individual – MEI, seria a pessoa jurídica que atua em determinados segmentos e com limite de faturamento de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) anuais, e assim, tal empresário, estará desobrigado de manter a contabilidade regular por meio de um Contador, ou até mesmo, um Escritório de Contabilidade. O MEI (Microempreendedor Individual) é um profissional autônomo e/ou microempresário, que tem suas atividades legalizadas. Para isso, ele é incentivado, principalmente, pelos benefícios dos quais passa a desfrutar diante de sua nova condição. Introduzido pela Lei Complementar 128/08 e inserido na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar 123/06), que possibilita a formalização de empreendedores por conta própria, o MEI foi criado em... (CONTINUA)
16/02/2022 - 16:23:12	Sistema	(CONT. 1) julho de 2009. Um microempresário individual não pode ter sócios, pode ter, no máximo, um funcionário e deve ter uma receita bruta anual de até R\$ 81.000,00. Na lei 128/2008, que trata das questões referentes ao Microempreendedor Individual, não há nada que obrigue o MEI a contratar uma contabilidade ou a manutenção de um contador por parte de empresas que não ultrapassem R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) de faturamento anual, já que os impostos poderão ser recolhidos em valores fixos e mensais a partir de uma declaração de faturamento, através do Simples Nacional.
16/02/2022 - 16:23:12	Sistema	Justificativa: RECONSIDERO A DECISÃO DE INABILITAR A EMPRESA ACIMA, PELOS MOTIVOS ANTERIORMENTE EXPOSTOS, VEZ QUE ELA NÃO ESTÁ OBRIGADA A MANTER A CONTABILIDADE REGULAR POR MEIO DE UM CONTADOR, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 128/2008
16/02/2022 - 16:23:27	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
16/02/2022 - 16:24:52	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por Silvio José Goffredo.
23/02/2022 - 11:11:08	Sistema	O Lote 0001 foi homologado por FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO.

Silvio José Goffredo

Página 7 de 8



Pregoeiro



ADRIANA APARECIDA RAIMUNDO RONDINI

Apoio



SILVANA SILVESTRE NOGUEIRA GOFFREDO

Apoio

VANESSA TAIZA ALVIM

Apoio

